



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6086

22 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 135/2020, Dispensa de Licitação nº 089/2020, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) concentrador de oxigênio para a Unidade Básica de Saúde para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4011 – Equipamentos de Saúde. Saldo da dotação nesta data R\$. 9.786,29 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal